



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocatória

Ao abrigo do artigo 29.º, alínea c) e artigo 31.º, n.º 1, alínea a) e n.º 4 dos estatutos da Associação de Surdos do Porto, somos a convocar todos os associados no pleno gozo dos seus direitos p reunirem em assembleia geral ordinária ***pelas 15,30 horas do dia 12 de março de 2016, sábado, nas instalações sociais do Monte da Bela, Porto***, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto um - **Apreciação e votação do relatório de atividades e contas do exercício relativos ao ano de 2015, assim como o respetivo parecer do conselho fiscal.**

Ponto dois - **Apreciação e votação de uma nova Tabela de Cotização.**

Ponto três - **Informações / Outros Assuntos**

Se à hora marcada não estiver presente número suficiente de associados esta assembleia geral reunirá, em segunda convocação, 30 minutos depois com qualquer número de associados presentes.

Porto, 23 de Fevereiro de 2016

A Comissão Provisória de Gestão